



Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição
CEP 14.405-600 – Franca – SP
Tel/Fax: (16) 3724.5270
email: comitesmg@netsite.com.br

DELIBERAÇÃO CBH/SMG Nº 289/19 – AD REFERENDUM

“Aprova a aplicação de recursos advindos da compensação financeira e da cobrança pelo uso da água no âmbito do CBH-SMG e dá outras providências”

O Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – CBH-SMG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Prefeitura Municipal Batatais foi indicada para recebimento de recursos da compensação financeira, orçamento do ano de 2017, para a elaboração do “Plano Diretor de Combate as perdas de Água no Sistema de Abastecimento Público do Município de Batatais” no valor de R\$ 141.691,36;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria foi indicada para recebimento de recursos da cobrança, orçamento do ano de 2018, para “IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE EFLUENTES NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA” no valor de R\$ 471.699,02;

Considerando o iminente cancelamento da primeira proposta e que a segunda proposta foi cancelada em 19 de agosto de 2018 e os referidos recursos retornam a conta de investimentos do CBH-SMG.

Considerando que na avaliação do Agente Técnico CETESB os empreendimentos são viáveis.

Considerando a solicitação da Prefeitura Municipal de Batatais e da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria.

Considerando a urgência e os benefícios advindos da execução destes projetos.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter excepcional, a reserva de recursos para a reapresentação dos referidos projetos.

Parágrafo único: a Prefeitura Municipal de Batatais e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria deverão protocolar até o dia 23/08/2019 toda a documentação necessária para análise da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos segundo diretrizes estabelecidas na Deliberação CBH-SMG nº 288/2019, respeitando a manutenção do valor pleiteado de R\$ 471.699,02.

Art. 2º Esta deliberação fica aprovada na data de sua publicação no D.O., devendo ser referendada pela plenária do CBH- Sapucaí Mirim/Grande.

Franca, 20 agosto de 2019.


JOSÉ LUIS ROMAGNOLLI
Presidente


REGINALDO ANTÔNIO BRANQUINHO COELHO
Secretário Executivo